



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO N º: 000102/2017

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº: 000006/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Às 08:30 do dia 16 de março de 2018, no Departamento de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 002/2018, composta pelo(a) Presidente(a) e equipe de apoio, e o Engenheiro Municipal para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas do Bairro Renascer no perímetro urbano do município de Perdigoão, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra e todo equipamento, maquinário necessário para perfeita execução do objeto dentro das normas Técnicas vigentes. Divididos Conforme convênios **CR: 845109 (Proposta 23295/2017) e CR: 856952(Proposta 26696/2017).**

No dia 12 de janeiro de 2018 ocorreu a abertura da Licitação onde a empresa VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi declarada vencedora do certame, no entanto, ao serem enviados os autos ao departamento de engenharia e, apesar de enviada nova planilha após solicitação departamento responsável para sanar valores diferentes de produtos idênticos contidos nos dois lotes, foi constatada a apresentação dos custos unitários superiores aos orçados pelo município e em desconformidade com o disposto no Decreto nº 7.983/13.

Não conseguindo a nova proposta suprir o erro presente na planilha, e diante do ocorrido, o(a) Presidente, a equipe de apoio, conjuntamente com o engenheiro municipal do departamento de engenharia entenderam estar presentes os requisitos para inabilitação, levando a desclassificação da empresa, com



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

consequente chamada da 2ª colocada, que deverá apresentar proposta igual ou inferior à daquela.

Expede-se o processo ao Setor Jurídico para emissão de parecer quanto sua regularidade e prosseguimento ao encerramento do processo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

PERDIGAO - MG, 16 de março de 2018.

EMANOEL JUNIO MEIRELES SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

KASSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

MAURICIO JOSE DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

NILMAR LOPES DE MACEDO
EQUIPE DE APOIO

TONY ALONSO SILVA
ENGENHEIRO MUNICIPAL